



27811808



08084.000646/2024-00



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 24/2024/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.000646/2024-00

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS

1. OBJETO

1.1. Esta Nota Técnica refere-se à Dispensa Eletrônica nº 90002/2024, conduzida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia comum, sob demanda, para atendimento das necessidades de limpeza e higienização das toalhas de mesa, guardanapos e toalhas de rosto do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1.2. Conforme informado no DESPACHO Nº 86/2024/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº [27810117](#)), os autos foram encaminhados à esta área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação técnica da empresa FRANCO LAVANDERIA LTDA, CNPJ nº 10.552.324/0001-96, nos termos dos documentos SEI nº [27809264](#) e [27809301](#).

1.3. É importante ressaltar que as demais condições de habilitação não estão sujeitas a análise ou manifestação por parte deste SEPAC, limitando-se este expediente aos aspectos acima mencionados, conforme detalhado a seguir.

2. DA ANÁLISE

2.1. Inicialmente, cumpre esclarecer que devido à natureza dos serviços, de baixa complexidade e pequeno vulto, não foram exigidos requisitos de qualificação técnica das licitantes nesta Dispensa Eletrônica.

2.2. Quanto às especificações técnicas dos serviços e à proposta comercial, constatou-se após a análise que a mesma foi elaborada em conformidade com o modelo de proposta de preços indicado no Anexo I do Termo de Referência, atendendo integralmente os requisitos estabelecidos.

2.3. Portanto, conclui-se que a proposta de preços satisfaz plenamente as exigências do instrumento convocatório.

3. CONCLUSÃO

3.1. Após a análise, concluímos que os serviços especificados estão em conformidade com as exigências do Termo de Referência, e que a proposta da empresa atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

3.2. Assim, encaminhamos os autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Divisão de Licitações

da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para a continuidade do certame.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Coordenador de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

LEOZILIO FERREIRA FRANÇA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 08/05/2024, às 14:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEOZILIO FERREIRA FRANÇA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 08/05/2024, às 14:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27811808** e o código CRC **1557EC24**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.000646/2024-00

SEI nº 27811808

Criado por [ivan.graziato](#), versão 3 por [ivan.graziato](#) em 08/05/2024 14:04:47.